

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Dispõe sobre o aproveitamento de disciplinas isoladas cursadas em outra instituição de ensino superior para os cursos da UNA CET.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – O acadêmico matriculado em um dos cursos da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologia, UNA CET, poderá solicitar aproveitamento de disciplinas isoladas cursadas em outra instituição de ensino superior, nos termos desta resolução.

Parágrafo único – Admitir-se-á, no máximo, o aproveitamento de 12 créditos, do total de créditos da matriz curricular dos cursos da UNA CET, para fins do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O acadêmico deverá solicitar, ao coordenador do curso da UNESC, com um mínimo de 15 dias de antecedência da matrícula, a verificação da equivalência da disciplina de outra instituição com a disciplina da UNESC, conforme formulário em anexo.

Art. 3º - O acadêmico deverá solicitar o aproveitamento na CENTAC e anexar o parecer do coordenador conforme Art. 2º, preferencialmente, no prazo de 60 dias, após a conclusão da disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior.

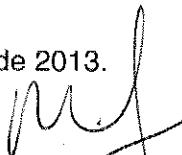
Art. 4º - Dentre os 12 créditos aproveitados, somente será aproveitada 01 (uma) disciplina com a mesma nomenclatura.

Parágrafo Único - Entende-se por disciplina com a mesma nomenclatura quando o conteúdo é desdobrado de forma sequencial. Exemplos: Física I, Física II, Física III, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Concreto Armado I, Concreto Armado II etc.

Art 5º - Esta resolução não se aplica quando o acadêmico estiver sob regulamento de mobilidade acadêmica.

Art 6º - Esta Resolução entra em vigor no 2º semestre de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de agosto de 2013.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO 09/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
Aproveitamento de disciplinas Isoladas cursadas em outra instituição

PROTOCOLO DO PARECER DO COORDENADOR DO CURSO

Nome do Aluno: _____ Matrícula n.: _____

Data da solicitação: ____/____/____

Recebido por: _____

Em: ____/____/____

Venho solicitar o estudo da equivalência entre a disciplina _____
deste curso, e a disciplina _____ no curso
_____ na Instituição _____.

Justificativa:

ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DA OUTRA INSTITUIÇÃO

Assinatura do acadêmico: _____

Parecer Coordenação:

Deferido () Indeferido ()

Coordenador (a) do Curso

